



Relatório de Controle Interno

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1º QUADRIMESTRE DE 2021



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0


RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.2 de **57**

1. SUMÁRIO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021.....	4
4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
5. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO	19
6. FUNDEB	20
7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE	21
8. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO:	21
9. TRANSPARÊNCIA (1º QUADRIMESTRE).....	29
10. REGIME DE ADIANTAMENTO	31
11. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	34
12. LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
13. TERCEIRO SETOR.....	50
14. AUDITORIAS:.....	54
15. CONCLUSÃO:.....	55

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.3 de 57

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Introdução.


Este documento traz a síntese das observações realizadas pela unidade central de controle interno realizadas no primeiro quadrimestre de 2021. Preliminarmente cabe aludir que a doutrina define o controle interno como um sistema, pois notoriamente não há como um setor controlar todos os atos praticados na administração pública.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019:

O controle em essência é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla e eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**

[destacamos].

A Auditoria Geral do Município (AUDI) foi criada pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, e é o órgão responsável por exercer a verificação da eficiência dos controles setoriais, além de avaliar a execução orçamentária, fiscalizar a implementação e execução dos programas de governo, fazer auditorias nos diversos procedimentos da administração pública, em especial nos que envolvem a utilização

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.4 de 57

de recursos financeiros, avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e apoiar o controle externo em suas atribuições.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021

3.1 Metas de arrecadação

1º QUADRIMESTRE 2021


	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Diferença c = (b - a)
Receita Orçamentária	R\$ 835.390.593,68	R\$935.444.243,88	R\$100.053.650,20

A Prefeitura ultrapassou a meta de arrecadação para o 1º quadrimestre de 2021, arrecadando **R\$ 100.053.650,20** a mais que a previsão para o período, o que representa **11,98%** a mais que o inicialmente previsto.

3.2 Análise do artigo 167-A da Constituição Federal de 1988

	maio/2020 a abril/2021	Resultado do Ente Municipal c = (b/a)
Receita Corrente Arrecadada (a)	R\$2.950.493.055,01	82,54%
Despesa Corrente Liquidada (b)	R\$2.435.256.317,32	

No período em análise, a relação entre despesas correntes e receitas correntes para o período de 12 meses foi de **82,54%**. Este resultado demonstra que o Município atende aos limites estabelecidos no artigo 167-A (85,00% - 95,00%) da Constituição Federal de 1988.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021	Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.5 de 57


4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 935.444.243,88	
(-) Despesas empenhadas	R\$ 1.803.308.985,67	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 20.196.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ -	
(+) Transferência financeira do SAAE	R\$ 1.228.804,41	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 99.166.676,97	
Resultado da execução orçamentária	-R\$ 985.998.614,35	-105,40%

O resultado da execução orçamentária da Prefeitura no 1º quadrimestre de 2021 evidenciou um déficit de - 105,40%. Cumpre destacar que nesta análise são confrontadas as receitas arrecadadas nos quatro primeiros meses com as despesas empenhadas no 1º quadrimestre de valores estimados/globais para o exercício de 2021 e que são liquidados mensalmente, o que justifica o alto índice negativo do resultado.

Entretanto, com base na análise entre a despesa liquidada e a receita arrecadada no período, constata-se um superávit de 21,38%:

Execução Orçamentária - empenhos liquidados	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 935.444.243,88	
(-) Despesas liquidadas	R\$ 617.272.403,43	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 20.196.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ -	
(+) Transferência financeira do SAAE	R\$ 1.228.804,41	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 99.166.676,97	
Resultado da execução orçamentária	R\$ 200.037.967,89	21,38%

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.6 de 57

4.1 Alterações Orçamentárias

Conforme a Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em: suplementares (para reforço da dotação), especiais (despesas que não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados para despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra comoção intestina ou calamidade pública), onde os créditos suplementares e especiais são autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo e os extraordinários serão abertos por decretos do Poder Executivo dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

O § 8º do artigo 165 da Constituição Federal determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares; no inciso VI do artigo 167 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 - Lei Municipal nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020, autoriza a abertura dos créditos suplementares, com limites de alterações a serem observados conforme o disposto nos artigos 6º e 7º.

Abaixo o quadro detalhado de alterações orçamentárias do 1º quadrimestre de 2021 realizados através de créditos suplementares:

Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado	Valor	Utilizado
Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados					



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.7 de **57**

Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado	Valor	Utilizado
os limites:					
I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e	R\$ 3.067.417.016,46	10%	R\$ 306.741.701,65	R\$20.275.146,71	0,66%
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações na alínea "b", inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.	R\$139.164.922,72	100%	R\$139.164.922,72	R\$2.653.593,28	1,91%
Art. 7º Além do disposto no					

1º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0003

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/02/2020

 Próximo RCI
10/09/2021

 Pág.8 de **57**

Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado	Valor	Utilizado
artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:					
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2021;	R\$ -	-	-	R\$ 73.137.253,86	
II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;	R\$ -	-	-	R\$ 24.566.176,18	
III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;	R\$1.499.790.937,37	20%	R\$299.958.187,47	R\$5.991.854,29	0,40%

1º Quadrimestre de 2021

 Documento Número:
RCI-0003

 Versão nº
2.0

 RCI anterior
10/02/2020

 Próximo RCI
 10/09/2021

 Pág.9 de **57**

Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado	Valor	Utilizado
IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;	R\$ 3.069.355.016,46	20%	R\$613.871.003,29	R\$ 10.744.486,53	0,35%
V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;	R\$ -	-	-	R\$ 30.000.000,00	
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.	-		R\$ -	R\$ -	
TOTAL				R\$167.368.510,85	
Leis específicas					
Crédito Extraordinário - Decreto nº 26074/2021				R\$827.218,00	
Lei nº 12.196/2020 - Decreto nº 26117/2021 e nº 26126/2021				R\$5.335.659,79	



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.10 de **57**


Lei nº 12.272, de 21 de Dezembro de 2020	Base	%	Autorizado	Valor	Utilizado
Lei nº 12.283/2021 - Decreto nº 26158/2021; Decreto nº 26161/2021 e Decreto nº 26178/2021				R\$29.155.027,17	
			TOTAL	R\$35.317.904,96	
			TOTAL	R\$202.686.415,81	

Conforme demonstrado, os créditos suplementares realizados pelo Município no 1º quadrimestre de 2021 estão dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual.

As transposições de dotações ora realizadas durante o período em análise, não se encontram no parâmetro de vedação do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, pois, a vedação é clara e objetiva, que veda a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, o que, não ocorreu nas transposições efetuadas, às mesmas se deram dentro da mesma categoria de programação e dentro do mesmo órgão.

4.2 Dívida Consolidada

Município	1º quadrimestre 2021
Dívida Consolidada (DC)	R\$ 310.336.469,83
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-R\$ 173.946.987,33
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento (RCL)	R\$ 2.762.676.630,16
% da DC sobre RCL ajustada	11,23%
% da DCL sobre a RCL ajustada	-6,29%
Limite definido por resolução do Senado Federal: 120%	R\$ 3.315.211.956,19
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 120%	R\$ 2.983.690.760,57

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0003	
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021
		Pág.11 de 57	

A resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece no inciso II do artigo 3º que a dívida consolidada líquida do Município não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

No período em análise, o Município apresentou um percentual de -6,29%, atendendo ao limite determinado pela legislação.

A dívida consolidada líquida estabelece a relação entre a dívida consolidada e os recursos disponíveis do Município, apresentando uma dívida consolidada líquida negativa, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida.

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inc.II do artigo 7º que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive de valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida – RCL.

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 2.762.676.630,16	
Limite inc.II art.7º da Resolução do Senado Federal: 11,5%	R\$ 317.707.812,47	
Despesas liquidadas - juros e encargos da dívida	R\$3.331.844,48	
Despesas liquidadas - amortização da dívida	R\$ 18.714.590,53	
Total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida	R\$22.046.435,01	0,80%

No período em análise demonstra-se um total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida de 0,80% da Receita Corrente Líquida, estando dentro dos valores estabelecidos pela Resolução.

4.3 Operações de Crédito

Município	1º quadrimestre
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	R\$25.104.790,89



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.12 de **57**

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento (RCL)	R\$2.762.676.630,16
% sobre a RCL ajustada	0,90%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos internas e externas: 16%	R\$442.028.260,82
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 14,40%	R\$397.825.434,74
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	R\$ -
% sobre a RCL ajustada	0%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos por antecipação da receita orçamentária: 7%	R\$193.387.364,11


A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso I do artigo 7º que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

No período em análise, o Município apresentou um percentual de 0,90%, atendendo ao limite determinado pela legislação.

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

4.4 Despesa de pessoal

	Maior/2020 a Abril/2021	
	Valor	%
RCL ajustada para cálculo do limite com pessoal	R\$2.761.435.630,16	-
Despesa total com pessoal	R\$1.223.154.433,99	44,29%
Limite máximo inc.I, II e III, art.20 LRF	R\$ 1.491.175.240,28	54%
Limite prudencial (0,95 do limite máximo) § único art.22 LRF	R\$ 1.416.616.478,27	51,30%
Limite de alerta (0,90 do limite máximo) inc.II § 1º art.59 LRF	R\$ 1.342.057.716,25	48,60%

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0003	
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021
		Pág.13 de 57	

A Lei nº 101, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina os limites para o gasto com pessoal, sendo o limite máximo de 54% para o Executivo, conforme inciso III-b do artigo 20.

No período em análise, o Executivo apresentou o percentual de 44,29%, atendendo aos limites da legislação.

4.5 Precatórios

MAPA DE PRECATÓRIOS 2021 - 1º quadrimestre 2021		
TJ/SP	Valor Mapa	Valor Pago
Alimentar	R\$ 5.697.759,21	R\$ -
Outras espécies	R\$51.668.990,95	R\$ -
Total TJ/SP	R\$57.366.750,16	R\$ -
TRT da 15ª Região	R\$ 2.305.176,24	R\$ -
Total precatórios	R\$59.671.926,40	R\$ -

REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR - 1º quadrimestre 2021		
	Valor empenhado	Valor pago
RPV's	R\$ 5.795.521,56	R\$ 5.576.298,79

Verificamos que o órgão Prefeitura se encontra enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios.

Para liquidação no exercício de 2021, recebeu os Mapas de Precatórios do TJSP no total de R\$ 57.366.750,16 e do TRT - 15º região, no total de R\$ 2.305.176,24, estando os valores da dívida de precatórios registrados no Balanço Patrimonial.


No 1º quadrimestre de 2021 não foram realizados pagamentos de precatórios.

A Prefeitura também recebeu requisitório de pequeno valor no 1º quadrimestre de 2021, sendo empenhado no período R\$ 5.795.521,56 e pago R\$ 5.576.298,79.

Demonstra-se regular o cumprimento das despesas em precatórios.

4.6 Alienação de ativos e aplicação dos recursos

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.14 de 57

público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba iniciou o exercício com um saldo de R\$ 646.129,52 em recursos de alienação de bens. Arrecadou no 1º quadrimestre R\$ 18.532,25 (R\$ 17.208,00 de receita principal e R\$ 1.324,25 em rendimentos bancários). Não foram realizados empenhos para utilização do recurso no 1º quadrimestre de 2021.

4.7 Principais alertas e ofícios emitidos no 1º quadrimestre de 2021

Central de Controle de Execução Orçamentária

Tipo	Data	Constatação	Providências	Conclusão
Alerta nº 1	01/02/2021	Pagamentos de serviços prestados através de contratos declarados nulos ou sem cobertura contratual, Decreto nº 26.090/2021, classificados em categorias econômicas diversa da 3.3.90.93.00 "indenizações e restituições".	O órgão informa que a classificação é realizada em elemento próprio, conforme o tipo de prestação de serviço e não como "indenizações e restituições", seguindo o manual SADIPEM do Ministério da Economia da Secretaria do Tesouro Nacional.	Manteve-se a classificação realizada considerando o manual SADIPEM da STN, que indica que a classificação 3.3.90.93.00 deve ser utilizada somente em casos em que haja danos a indenizar ou ressarcir; quando a administração pública efetuar o pagamento diretamente ao prestador de serviço, o registro deverá ser feito no elemento



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.15 de **57**

				próprio.
Alerta nº 3 a 15	09/02/2021	Emendas impositivas municipais sem execução - diversos órgãos	-	Com a aprovação da Lei nº 12.283/2021, as emendas impositivas foram utilizadas em ações de saúde em decorrência do aumento dos gastos ocasionados pela pandemia do COVID-19.
Ofício nº 5	11/02/2021	Despesas de horas extras com valor na classificação econômica 3.1.90.16.44 muito aquém do realizado no exercício de 2020. Não foram localizados valores apropriados na categoria econômica 3.1.90.16.32 - substituições - no exercício de 2020.	O órgão constatou que o direcionamento da classificação econômica estava errada (3.1.90.16.99 hora extra e 31.90.11.00 substituição) e realizou os ajustes necessários para a correta classificação neste exercício.	Foram realizados os direcionamentos para a correta classificação neste exercício.
Alerta nº 16	19/02/2021	Acompanhamento da receita - Janeiro 2021	-	Relatório informativo da realização da receita no mês de Janeiro de 2021, demonstrando arrecadação maior que o valor previsto



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.16 de **57**

				para o mês.
Alerta nº 22	16/03/2021	Acompanhamento da receita - Fevereiro 2021	-	Relatório informativo da realização da receita no mês de Fevereiro de 2021, que embora demonstre arrecadação inferior ao valor previsto para o mês, ao fechamento do bimestre, apresenta arrecadação superior ao previsto.
Alerta nº 23	25/03/2021	Transferências financeiras - digitação de fonte/código de aplicação incorretos para repasse de cobertura de déficit à Urbes - Empresa Pública Dependente.	Regularização das ordens de pagamentos de transferências financeiras nº 43, 70 e 207 da fonte 03 - recursos próprios de fundos especiais, código de aplicação 400001 - trânsito - fundo municipal de trânsito para fonte 01 - Tesouro,	Em 26/03/2021 constatou-se a regularização no sistema.



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.17 de **57**

			código de aplicação 110000 - Geral.	
Alerta nº 26	14/04/2021	Acompanhamento da receita - Março 2021	-	Relatório informativo da realização da receita no mês de Março de 2021, demonstrando arrecadação maior que o valor previsto para o mês.
Alerta nº 27	14/04/2021	Classificação de receita - inversão de lançamento de recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde - média e alta complexidade classificada em atenção básica e atenção básica classificada em média e alta complexidade	Regularização de lançamento realizada pelo órgão.	Em 14/04/2021 constatou-se a regularização no sistema.
Alerta nº 29	19/04/2021	Receita de restituição de convênio entre Prefeitura e entidade do 3º	Até o término do quadrimestre, a regularização não havia sido	Em fase de regularização.



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.18 de **57**

		setor, classificada como sendo receita recebida do Fundo Nacional de Saúde, 1.7.1.8.03.2.1 O valor refere-se à restituição de recursos de fontes 05 - Federal e 01 - Tesouro, porém classificado totalmente como fonte 05.	concluída. O órgão estava em verificação das informações através do processo originário e realizando demais análises para a correta classificação.	
--	--	--	--	--

4.8 Dívida Ativa

Tributária

Saldo exercício anterior (a) R\$1.374.317.206,92

	1º quadrimestre 2021
Inscrição (b)	R\$ 1.731.684,27
Extinção (c)	R\$ 868.545,71
Cobrança (d)	R\$ 20.156.226,82

Saldo atual (a+b-c-d) R\$1.355.024.118,66

Não Tributária

Saldo exercício anterior (a) R\$ 209.394.121,01



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.19 de **57**

	1º quadrimestre 2021
Inscrição (b)	R\$ 22.190,51
Extinção (c)	R\$ 360.333,40
Cobrança (d)	R\$ 638.887,29

Saldo atual (a+b-c-d) R\$ 208.417.090,83

Total

Saldo exercício anterior (a)	R\$1.583.711.327,93	
Inscrição (b)	R\$ 1.753.874,78	
Extinção (c)	R\$ 1.228.879,11	
Cobrança (d)	R\$ 20.795.114,11	
Dívida Ativa (a+b-c-d)	R\$1.563.441.209,49	-1,28%

O saldo de dívida ativa apresenta uma redução de -1,28% no período em análise, com relação ao saldo inicial do exercício.

5. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

Artigo 212 – Constituição Federal

	Arrecadação no período	25%
Impostos	R\$697.020.017,68	R\$174.255.004,42

	Aplicação (despesa liquidada)	%
Ensino Fundamental	R\$ 43.947.008,33	6,30%
Ensino Infantil	R\$ 23.418.206,86	3,36%
Retenções ao Fundeb	R\$ 72.786.570,80	10,44%
	R\$140.151.785,99	20,11%



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.20 de **57**

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal deverá ser aplicado **anualmente** pelo Município, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em análise ao 1º quadrimestre de 2021, o percentual de aplicação da receita de impostos arrecadada no período é de 20,11%, estando abaixo do percentual mínimo determinado pela Constituição Federal.

6. FUNDEB

Receita - Janeiro a Abril/2021	R\$117.289.967,94
--------------------------------	-------------------


	Aplicação (despesa liquidada)	%
Magistério – mínimo 70%	R\$59.922.330,80	51,09%
Outras	R\$15.942.375,03	13,59%
	R\$75.864.705,83	64,68%

Conforme artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, **anualmente**, 70% dos recursos do FUNDEB, devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Em análise ao 1º quadrimestre de 2021, o percentual de aplicação da receita arrecadada no período encontra-se abaixo da determinação legal, sendo aplicados 51,09%.

Conforme § 3º do artigo 25, devem ser utilizados no mínimo 90% do recurso do FUNDEB no **exercício financeiro** em que lhe forem creditados.

Em análise ao 1º quadrimestre de 2021, o percentual de aplicação da receita arrecadada no período encontra-se abaixo da determinação legal, sendo aplicados 64,68%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.21 de 57

Embora apresente percentual abaixo do determinado pela legislação no 1º quadrimestre, observa-se uma evolução mensal da aplicação da receita do FUNDEB.

7. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

	Arrecadação no período	15%
Impostos	R\$ 697.020.017,68	R\$ 104.553.002,65

	Aplicação (despesa liquidada)	Aplicação %
Saúde	R\$ 148.945.540,01	21,36%

Conforme o inciso III e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal deverá ser aplicado **anualmente** pelo Município, no mínimo, 15% da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

Em análise ao 1º quadrimestre de 2021, o percentual de aplicação da receita de impostos arrecadada no período é de 21,36%, atendendo a determinação constitucional.

8. METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO:

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal, além de



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.22 de **57**

dimensionar as metas físicas, que é o produto esperado no valor utilizado por cada ação ou/e programa.

Neste relatório, foram avaliados as metas físicas de todas as secretarias municipais conforme a planilha enviada para os gestores das pastas. No entanto, foi verificado que algumas secretarias colocaram valores bem aquém do que eram esperado no dimensionamento da metas, isso para cima como para baixo.

O grande fator que dificultou o dimensionamento desses valores em algumas secretarias deu-se em causa da pandemia da COVID-19, principalmente em razão do decreto estadual nº 64.881/2020, que define quais são os serviços essenciais que podem estar em funcionamento.

QUADRO I – Metas físicas LOA 2021

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2141	NATAL DOURADO	CRIANCAS BENEFICIADAS PELO NAT	3000	0	Estes indicadores são sazonais e não ocorreram no quadrimestre em questão.	FSS
2142	CASAMENTO COMUNITARIO	QUANTIDADE DE CASAIS	100	0	Estes indicadores são sazonais e não ocorreram no quadrimestre em questão.	FSS
2143	CAMPANHA AGASALHO DO	ENTIDADES ATENDIDAS	100		Estes indicadores são sazonais e não ocorreram no quadrimestre em questão.	FSS
1002	CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	196	0	Houve equívoco na interpretação do órgão gestor, indicador refere-se ao número total de unidades construídas.	SEDU
1003	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMA	100	0	Houve equívoco na interpretação do órgão gestor, indicador refere-se ao número total de	SEDU



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.23 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
					unidades reformadas.	
2009	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MATR	500	620	Conforme	SEDU
2012	EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFA	30000	25169	Conforme	SEDU
2013	ENSINO FUNDAMENTAL I	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUN	32800	30245	Conforme	SEDU
2018	LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C	100	100	Conforme	SEDU
2020	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE	100	100	Conforme	SEDU
2023	MERENDA ESCOLAR2024 PROGRAMA MUNICIPAL ALIMENTACAO ESCOLAR	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS	100	100	Conforme	SEDU
2024	PROGRAMA MUNICIPAL ALIMENTACAO ESCOLAR	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE	100	100	Conforme	SEDU
2025	AGRICULTURA FAMILIAR	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO	30	11,25	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEDU
1021	IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	IMPLANTACAO	30	0	Processo parado. Aguardando repasse governo federal. Indicador é o mesmo realizado desde a ordem de inicio das obras para a empresa.	SEMES
2147	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES	60000	0	Eventos esportivos Paralisados desde o inicio da Pandemia.	SEMES



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.24 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2148	APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	ENTIDADES APOIADAS	10	0	Eventos esportivos Paralisados desde o inicio da Pandemia.	SEMES
2149	FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	MODALIDADES ESPORTIVAS	53	0	Até a presente data nenhuma modalidade foi atendida. Edital para estabelecimento de parcerias em curso.	SEMES
2152	ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	PESSOAS PARTICIPANTES	200000	5419	Aulas suspensas desde o dia 23/03/2020 devido a pandemia de covid-19. Os indicadores apresentados são foram captados de janeiro à abril de 2021. Aulas realizadas de forma remota pelo Facebook e Youtube. Desta forma, foram contabilizadas como indicadores as visualizações das aulas nas plataformas utilizadas.	SEMES
2153	ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES	19800	0	Eventos esportivos paralisados desde o inicio da Pandemia	SEMES
2154	PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACA	1110	0	Eventos esportivos paralisados desde o inicio da Pandemia	SEMES
1034	DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E	30	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEFAZ
1036	ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	EXECUCAO DE ESTUDOS,PROJETOS E	20	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEFAZ
2008	DESCENTRALIZACAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	ATENDIMENTOS	920000	67196	Conforme	SEFAZ
2210	SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	EXECUCAO DE SUPERV.TECNICA,AMB	40	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEFAZ
2053	REGULARIZACAO FUNDIARIA	TITULOS CONCEDIDOS	1000	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEHAB
2054	PRODUCAO HABITACIONAL FAIXA 1;1,5 E 2	UNIDADES HABITACIONAIS	1000	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEHAB



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.25 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2221	ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS,DF, MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	NRO.CIC.AT.MIN.80% COBERT.IM.V	4	0,5	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SES
2222	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	PROCED.AMB.MED.COMPL EXIDADE /	2	0,75	Conforme	SES
2223	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMAD	30	20,38	1º Q. Cobertura de AB ultimo resultado Dezembro 2020, Cobertura Saúde Bucal ultimo resultado novembro 2020, site Egestor não estava atualizado na data da consulta.	SES
2226	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	TRANSPLANTES E PROCEDIMENTOS R	1660	637	Conforme	SES
2228	INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	PROPORCAO CURA CASOS NOVOS TUB	83	-	O tratamento de tuberculose tem duração mínima de 6 meses; os paciente que iniciaram em janeiro/21 terão alta a partir de julho/21	SES
2230	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	MEDICAMENTOS FORN.ELENCO BASIC	90	90	Conforme	SES
2231	SAMU 192	COBERTURA DO SAMU 192	100	100	Conforme	SES
2232	INCENTIVO FIN.AS ACOES DE VIGILANCIA E PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PROP.PACIENTES HIV+ C/1.CD4 IN	15	6,25%	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SES
2233	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	COBERTURA POP. EST. PELAS EQUI	70	49,49%	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SES
2234	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	PROPORCAO OBITOS INFANTIS E FE	100	-	A vigilância ainda não recebeu nenhuma investigação de óbito até 25-05, a investigação depende de vários atores, entre eles os hospitais.	SES



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.26 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2243	2107-DOSE CERTA2244	MEDICAMENTOS FORNECIDOS	60	60	Conforme	SES
2244	2109-ATENCAO BASICA ESTADUAL	COBERTURA DE ATENCAO BASICA	70	49,49%	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SES
2129	FMT OPERACIONAL2130 CAIXA UNICO	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE P	8750	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	URBES
1031	PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	IMPL.DE REDES E ADUTORAS DE AG	1975	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SAAE
1032	PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO	ESGOTO TRATADO	97	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SAAE
2136	SAUDE OCUPACIONAL	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORA	8250	177	Foi dado início ao processo licitatório para contratação de exames médicos periódicos para todos os servidores estáveis, através da CPL 666/2019, sendo o número apontado referente aos exames probatórios. Houve adequações no processo de contratação, que tramita sob a nova CPL nº 99/2021.	SERH
2139	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PO	3780	-	O processo licitatório para contratação desse serviço foi anulado no início de setembro/2019 pela Secretaria da Fazenda (contingenciamento). Foi aberto novo processo para contratação do serviço em 2021 (PA 250/2021), tramitando pela SEAD atualmente	SERH
1092	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	350	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEPLAN
2176	PROTECAO SOCIAL BASICA	PESSOAS ATENDIDAS	8559	22665	Conforme. Necessidade de revisão da meta.	SECID
2177	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	PESSOAS ATENDIDAS	3254	3280	Conforme. Necessidade de revisão da meta.	SECID



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.27 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2178	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	PESSOAS ATENDIDAS	3255	1040	Conforme.	SECID
2181	BENEFICIOS EVENTUAIS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	87	17.906	Conforme. Necessidade de revisão da meta.	SECID
1004	IMPLANTACAO DE CALCADA	CONSTRUCAO DE CALCADA/ACESSIBI	2500	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SERPO
1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILUM	800	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SERPO
1006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	2500	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SERPO
2042	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR	5	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SERPO
1022	INCENTIVO A LEITURA	AQUISICAO DE LIVROS	200	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SECULT
2155	ACOES COMUNITARIAS	APRES.ART.,ARRASTAO CULT.,CINE	212	0	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SECULT
2156	FESTEJOS POPULARES	GRANDES EVENTOS	5	0	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SECULT
2157	FORMACAO E CAPACITACAO	CURSOS E CAPACITACAO	1500	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SECULT
2163	PREMIOS E FESTIVAIS	PREMIOS E FESTIVAIS	10	0	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SECULT
2164	REVITALIZACAO E DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES	1	0	Conforme	SECULT
1008	AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	AREA CRIADA/AMPLIADA	650000	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEMA



1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003


Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.28 de **57**

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2040	ARBORIZACAO URBANA	MUDAS PLANTADAS	100000	286	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEMA
2044	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PROCESSOS ANALISADOS	400	367	Conforme	SEMA
2045	CONTROLE AMBIENTAL	DENUNCIAS ATENDIDAS	150	180	Conforme	SEMA
2048	EDUCACAO AMBIENTAL	PUBLICO ATENDIDO	120000	908	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SEMA
2057	MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	VISITANTES	700000	6156	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SEMA
2058	PARQUE ZOOLOGICO	VISITANTES	400000	31159	Meta parcialmente prejudicada pelas medidas restritivas impostas para enfrentamento da pandemia da COVID-19.	SEMA
2059	PLANOS E PROJETOS	PLANOS ELABORADOS	7	3	Conforme	SEMA
2247	REDE DE PROTECAO ANIMAL	SERVICO DE PROTECAO ANIMAL	4000	2564	Conforme	SEMA
1017	VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	CORREDOR VLT	11	0	Não conforme, necessário adoção de providências para saneamento.	SEMOB
1018	IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO	VIAS INTEGRAIS	1	0	Conforme	SEMOB
2127	FUMTRAN	INDICE DE ACIDENTES COM VITIMA	35	10	Conforme	SEMOB
2145	CORREGEDORIA	CELERIDADE	80	80	Conforme	CGM
2146	OUIDORIA	EFETIVIDADE	20	20	Conforme	CGM

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.29 de 57

Cod.	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Meta alcançada (1º Quadrimestre)	Avaliação	Órgão
2167	CERIMONIAL	PREFEITURA DESTAQUE EM	4	56	Conforme. Necessidade de revisão da meta.	SECOM
2168	COMUNICACAO INSTITUCIONAL	PREFEITURA DESTAQUE EM	4	8	Conforme	SECOM
2169	CONCURSO JORNALISTICO	RECONHECENDO TALENTOS	1	0	Conforme	SECOM
2171	IMPRESA OFICIAL	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE	253	77	Conforme	SECOM

9. TRANSPARÊNCIA (1º QUADRIMESTRE)

9.1 Adoção do domínio “sp.gov.br” no portal da transparência

Segundo o Guia Técnico de Transparência Municipal¹, em sua página 57, os “sítios oficiais da Administração Pública brasileira devem ser registrados com endereço (domínio)”.gov.br”. Assim, com esse embasamento, foram ajustados os domínios utilizados no “Portal da Transparência” e no “Sistema de Informações ao Cidadão (e-SIC)”.

Os atuais endereços eletrônicos das ferramentas são:


Portal da Transparência – <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/>

e-SIC

https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/esic/wp_login.aspx?3552205,1

9.2 Monitoramento da publicação das prestações de contas de despesas do regime de adiantamentos do exercício anterior

Foram realizados monitoramentos para acompanhar a publicação dos documentos de prestações de contas de despesas referentes ao regime de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.30 de 57

adiantamentos, do exercício 2020, que continham prazos para utilização e publicação no decorrer do primeiro quadrimestre. Constatam publicados no Portal da Transparência, após o “upload” dos documentos, cerca de 3500 documentos de prestações de contas publicados pelas secretarias no exercício 2020, compostos por, no mínimo, os seguintes documentos: Solicitação de despesa, empenho, ordem de pagamento, notas fiscais e comprovantes de pagamento com justificativa, e parecer conclusivo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 23.675/2018², que regulamenta, no âmbito municipal, as despesas no regime de adiantamentos.

9.3 Monitoramento da publicação das prestações de contas das parcerias com o terceiro setor do exercício anterior


No decorrer do primeiro quadrimestre, foi realizado monitoramento e apontamentos para a publicação dos documentos de parcerias celebradas ou vigentes com o terceiro setor do exercício 2020. Os documentos requeridos são referentes às prestações de contas e parecer conclusivo, e, na existência, aditivos contratuais e renovações das parcerias.

Somente das Secretarias de Cidadania (SECID) e Educação (SEDU), foram publicados arquivos de 83 parcerias com prestações de contas de periodicidade mensal após indicações.

9.4 Obras públicas

Para melhor atendimento às recomendações do TCE/SP e normas vigentes, foi criado item específico no Portal da Transparência, para publicação do andamento das obras públicas do município, contendo informações diversas sobre a respectiva obra, incluindo os valores já pagos e a situação atual. Os documentos também podem ser acessados diretamente no item 23 da página eletrônica:

<http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/transparencia/>.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.31 de 57

1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Guia Técnico de Transparência Municipal. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/guia-tecnico-transparencia-municipal-2019>. Acesso em: 20 maio 2021.

2 SOROCABA (Município). Decreto Municipal nº 23675, de 25 de abril de 2018. Sorocaba, Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/s/sorocaba/decreto/2018/2367/23675/decreto-n-23675-2018-aprova-o-regulamento-de-despesas-pelo-regime-de-adiantamento-autorizado-pela-lei-n-2073-de-19-de-junho-de-1980-revoga-expressamente-os-decretos-n-s-19-566-de-17-de-outubro-de-2011-20-820-de-23-de-outubro-de-2013-21-314-de-8-de-agosto-de-2014-22-077-de-30-de-novembro-de-2015-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 maio 2021.

10. REGIME DE ADIANTAMENTO


É função precípua do controle interno da Administração Pública, acompanhar e apurar a conformidade dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, este controle interno selecionou por amostragem, no portal de transparência de nossa municipalidade, os empenhos de nºs 3024 e 3025, referente as prestações de contas de adiantamento de despesas emergências e miúdas, do mês de fevereiro de 2021.

Tal procedimento teve por objetivo verificar a aplicação e a comprovação dos gastos em conformidade com a legislação vigente. (Decreto 23.675/18).

O presente procedimento possui caráter preventivo e pedagógico, com escopo de identificar a regularidade da gestão dos recursos recebidos, identificando possíveis irregularidades e oportunidades de aprimoramento, instruindo os gestores a respeito das medidas necessárias para saneamento e aperfeiçoamento.

QUADRO 1 – EMPENHOS SELECIONADOS

Nº Empenho	Data Empenho	Órgão	Solicitante	Data de Pagamento	Valor Solicitado
03024-01	07/01/2021	Secr.da Saude	Elisangela Leoncio de Souza	11/02/2021	410,00

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.32 de 57

03025-01	07/01/2021	Secr.da Saude	Elisangela Leoncio de Souza	11/02/2021	340,00
----------	------------	---------------	-----------------------------	------------	--------

ACHADO 1

Aquisição de Materiais

Observamos que os gastos estão em conformidade com a legislação vigente, porém, considerando que os materiais de consumo deverão ser adquiridos quando não estiverem disponíveis nos depósitos e almoxarifados, conforme disciplinado pelo decreto municipal do regime de adiantamento, recomendamos que a consulta efetuada aos responsáveis pelo fornecimento de materiais contidos nos depósitos e almoxarifados da prefeitura seja efetuada por e-mail, e que estas consultas sejam anexadas nas prestações de contas.


ACHADO 2

Aquisição de Serviços

a) Observamos que os gastos estão em conformidade com a legislação vigente, porém, reiteramos que o suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, e, por isso, aquelas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, inclusive, observamos que no período analisado foi constatado que nossa municipalidade, através das CPL 680/19, possui contrato em vigência para a prestação de serviços de manutenção predial. De acordo com os serviços de manutenção em portas e portões, realizados de acordo com o quadro abaixo, este controle interno recomenda que a unidade gestora avalie o uso do recurso de adiantamento de despesas para este fim, pois entendemos que tais despesas poderiam perfeitamente subordinar-se ao processo normal de aplicação mediante a um prévio planejamento.

QUADRO 2 – SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	PRESTADOR DO	DESCRIÇÃO DO	R\$
----	--------------	--------------	-----

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.33 de 57

NF	SERVIÇO	SERVIÇO	
538	MARIANO ALBERTO DE GOYCOECHEA - ME	REPARRO PORTÃO DE FERRO	202,00
735	MOACIR NUNES DE ANDRADE JUNIOR - ME	INSTALAÇÃO DE TRINCO+CADEADOS E BANHEIROS	140,00

b) Alertamos com relação as valores das notas fiscais emitidas pelo valor de R\$ 200,00, pois considerando que este valor mencionado é o valor de limite mensal estipulado pelo artigo 10 do decreto municipal, recomendamos que a unidade gestora averigüe se não está ocorrendo o pagamento parcelado dos serviços aos fornecedores, bem como a frequência de utilização do regime de adiantamento para contratação de serviços e aquisição de bens ou materiais com a mesma finalidade ou com os mesmos fornecedores ou prestadores de serviços, para que não venha a caracterizar fuga ao processo licitatório ou fracionamento de despesa, infringindo a Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações.

Mediante as constatações, o Tribunal de Contas da união tem assim se manifestado:


TCU. Acórdão 4404/2009. Segunda Câmara.

“Realize regular procedimento licitatório para as despesas passíveis de planejamento, vez que o suprimento de fundos se aplica apenas as despesas realizadas em caráter excepcional.”

TCU. Acórdão 1.276/2008. Plenário.

“(…) a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços mediante diversas compras em um único exercício e para idêntico subelemento de despesa, cujo valor total supere os limites dos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, constitui fracionamento de despesa, situação vedada pelos referidos dispositivos legais.”

A utilização indiscriminada de suprimento de fundos para a realização de despesas que podem ser previamente planejadas afronta o dever constitucional de licitar, e pode gerar o fracionamento indevido da despesa, sujeitando o ordenador à devida responsabilização, portanto, alertamos novamente a unidade gestora que somente

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.34 de 57

poderão ser admitidas as contratações de pequeno valor que escapam do planejamento que a Administração tem o dever de realizar anualmente.

As aquisições de bens e contratações de serviços devem estar pautadas nos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como sustentadas em instrumento de planejamento, que possibilite a escolha da modalidade adequada de licitação.

Os apontamentos não comprometeram a execução do objeto, este controle interno considera que as prestações de contas analisadas se encontram **REGULAR COM RESSALVAS**, estando em condições de serem aprovadas mediante o atendimento das recomendações efetuadas por este controle interno.

11. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Durante o curso do quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:


11.1. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 27/2021

Modalidade: CPL 49/2021 – Compra eletrônica nº 14

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Aquisição de gelo reciclável para a Campanha de Vacinação Covid-19

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0003	
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021
		Pág.35 de 57	

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 27/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi emitida nota de reserva de acordo com a sua fonte de origem atrelada ao código de aplicação 312.XXX, onde o XX se refere ao código de aplicação variável, que a entidade deverá cadastrar previamente ao envio do respectivo balancete.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi emitida nota de reserva com a fonte necessária.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.2. Tipo de controle: Preventivo


Processo Licitatório nº SC 81/2021

Modalidade: CPL 143/2021- Pregão Eletrônico nº 71

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Contratação de Capacitação e supervisão técnica para implantação Escuta Especializada

Interessada: Secretaria da Cidadania

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.36 de 57

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 81/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi anexada autorização da SERH, nos termos do Decreto nº 22.119/2015.

II – Não foi anexada cópia da ata do Conselho de Políticas Públicas responsável pela gestão do FUNCAD, nos termos Art. 17 da Lei nº 8627/2008.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi anexada autorização da SERH.

II – Foi anexada cópia da ata.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.3. Tipo de controle: Preventivo


Processo Licitatório nº SC 547/2020

Modalidade: CPL 170/2021 - Inexigibilidade nº 13

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Vale Transporte Intermunicipal para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de Sorocaba - Grupo São João

Interessada: Secretaria de Recursos Humanos

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.37 de 57

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 547/2020, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

II – Não foi apresentada justificativa de preços em conformidade com o art. 26º, III, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi apresentada justificativa do quantitativo.

II – Foi apresentada justificativa de preços.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.4. Tipo de controle: Preventivo


Processo Licitatório nº SC 207/2021

Modalidade: CPL 90/2021 – Dispensa de Licitação nº 10

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender a rede municipal de saúde.

Interessada: Secretaria da Saúde

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.38 de 57

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 207/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi justificada a emergencialidade da contratação.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi apresentada justificativa da emergencialidade em conformidade com art. 26º, I, da Lei 8.666/93.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.5. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 128/2021


Modalidade: CPL 63/2021- Compra Eletrônica nº 19

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos de menor complexidade.

Interessada: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 128/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno	
		Documento Número: RCI-0003	
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021
		Pág.39 de 57	

I – Não foi justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 8º e art. 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi apresentada justificativa do quantitativo.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.6. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 193/2021

Modalidade: CPL 75/2021 – Inexigibilidade nº 8

Tipo de análise: Solicitação de Compra


Objeto: Assinatura do Jornal Cruzeiro do Sul

Interessada: Secretaria de Governo

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 193/2021, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não foi apresentada justificativa de preços em conformidade com o art. 26º, III, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.40 de 57

I – Foi apresentada justificativa de preços.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

11.7. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº SC 843/2020

Modalidade: CPL 42/2021 – Tomada de Preços nº 1

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Execução de projetos de acessibilidade de prédios próprios

Interessada: Secretaria de Serviços Públicos e Obras

Relatório após análise: Após percuciente exame Processo Licitatório SC nº 843/2020, foram identificadas as seguintes não conformidades:


I – Não foi apresentada nota de reserva de dotação orçamentária, em desconformidade com art. 14º da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi apresentado o documento solicitado em valor compatível com o custo estimado da contratação.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.41 de 57

Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

12. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos licitatórios e contratos, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

12.1. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 373/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 46/2018


Tipo de análise: Prorrogação, Aditivo e Supressão.

Objeto: Serviço de home care para o paciente K.V.G.J.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0373/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 46/2018, foi identificada a seguinte inconformidade:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.42 de 57

I – Não consta nota de empenho, ou nota de reserva de dotação orçamentária. Consta apenas indicação informal da despesa a ser utilizada.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Foi emitida nota de reserva 562/2021 em valor suficiente para o exercício e dotação orçamentária correta.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.


12.2. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 778/2017 – v074. Lote 01

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2017

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Serviço de limpeza nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, Prédios Próprios da SEDU. (Lote 01)

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.43 de 57

Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0778/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017 – Contrato referente ao Lote 01 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – definição quanto ao prazo de prorrogação;

II – necessidade de apresentar planilha de quantitativos e preços atualizada;

III – não há informação se será utilizado saldo de empenho anterior para a prorrogação pretendida e as reservas de dotação orçamentárias informadas não são suficientes para o exercício, além de não estarem separadas por lotes ou fornecedor.


Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – esclarecido o prazo de prorrogação para 12 meses;

II – apresentada planilha mantendo os mesmos quantitativos de postos de trabalho

III – apresentada a utilização do saldo dos empenhos 1825, 1826 e 1827 e as reservas financeiras 2021: 1476, 1478, 1480, 1483 e 1485.

Relatório após análise:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.44 de 57

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.

12.3. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 778/2017 – v081. Lotes 02 e 03

Modalidade: Pregão Presencial nº 121/2017

Tipo de análise: Prorrogação e aditivo qualitativo.

Objeto: Serviço de limpeza nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, Prédios Próprios da SEDU. (Lotes 02 e 03)


Interessada: Secretaria da Educação.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0778/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 121/2017 – Contrato referente aos Lotes 02 e 03 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – definição quanto ao prazo de prorrogação;

II – necessidade de apresentar planilha de quantitativos e preços atualizada;

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.45 de 57

III – em relação à pesquisa de preços para comprovar vantajosidade, a SEDU descartou o menor orçamento alegando que após solicitação do envio da planilha aberta à mesma não se manifestou. Também houve divergências nos demais orçamentos apresentados em relação ao número de postos de trabalho contratados e se foram contabilizados os postos de supervisores.

IV – não há informação se será utilizado saldo de empenho anterior para a prorrogação pretendida e as reservas orçamentárias informadas não são suficientes para o exercício, além de não estarem separadas por lotes ou fornecedor.


Obs.: quanto ao aditivo qualitativo para remanejamento de postos de trabalho no que compete à análise de viabilidade da execução orçamentária o aditivo qualitativo é relevante para o desenvolvimento dos programas de governo, está de acordo com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias, não vindo óbice ao prosseguimento.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – esclarecido o prazo de prorrogação para 12 meses;

II – apresentada planilha mantendo os mesmos quantitativos de postos de trabalho;

III – no que se refere à pesquisa de preços, **considerando a divergência de postos de trabalho e da inclusão ou não dos cargos de supervisores**, fora solicitado a todas as empresas que encaminhassem novos orçamentos com suas planilhas de composição de custo com prazo até 16/03/2021 sob pena de desconsiderar a proposta.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.46 de 57

IV – apresentada a utilização do saldo dos empenhos 2910, 2912 e 2914 e as reservas financeiras 2021: 1475, 1477, 1479, 1481 e 1484.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação e aditivo qualitativo.

12.4. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 817/2018 – v002.


Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2018

Tipo de análise: Prorrogação.

Objeto: Locação de caminhão $\frac{3}{4}$ com cabine para transporte de reeducandos, ferramentas e afins.

Interessada: Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Relatório após análise:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.47 de 57

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0817/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 100/2018 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – confirmar a data de encerramento considerando a suspensão do contrato devido à pandemia. A princípio o contrato já estaria encerrado desde 09/03/2021.

II – não consta memória de cálculo de reajuste, uma vez que não houve declínio deste pela contratada;

III – na pesquisa de preços há orçamento de valor inferior ao praticado pela contratada não demonstrando vantajosidade econômica na prorrogação;


IV – não consta nota de reserva de dotação orçamentária.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Em relação à confirmação da data de encerramento do contrato, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras informa que a data de retorno dos serviços após suspensão foi alterada para 01/02/2021 devido a novo planejamento da Secretaria, sendo assim, a data de encerramento da vigência contratual se daria em 29/03/2021.

II – Índice Prestação de Serviços em Geral/ BECSPFev/19 – Fev/20: 3,65% Valor hora reajustado: R\$ 84,99

III – A SERPO informa que pelo valor hora o valor da contratada é mais vantajoso, porém, os orçamentos não foram realizados levando-se em consideração o total de

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.48 de 57

horas do contrato atual. O contrato prevê 240h mensais e os orçamentos apresentados se referem a 216h mensais. Portanto precisaram ser refeitos para confirmar se os valores/ hora se mantêm. Após novos orçamentos verificou-se que mesmo com o reajuste o valor da contratada ainda permanecia inferior aos demais, demonstrando a vantajosidade em se manter a contratação.

IV – Anexada nota de reserva de dotação orçamentária nº 1649/2021 com valor suficiente para o exercício.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação.


12.5. Tipo de controle: Preventivo

Processo Licitatório nº CPL 854/2017 – v015.

Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2017

Tipo de análise: Prorrogação e aditivo.

Objeto: Serviço de trato e manejo dos animais do Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.49 de 57

Interessada: Secretaria do Meio Ambiente.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo Licitatório nº 0854/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 130/2017 foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Ausente a memória do cálculo de reajuste previsto na prorrogação anterior.

II – necessidade de alteração do cronograma de desembolso após a aplicação do referido reajuste;


III – não consta planilhas de quantidades e preços atualizadas, com especificações dos quantitativos acrescidos e suprimidos do aditivo solicitado, somente a informação do valor mensal, com os 02 tratadores solicitados no aditivo. Devendo ser anexada planilha da composição de custo desse valor.

IV – na pesquisa de preços apresentada não consta a informação se já estão previstos nos orçamentos os 02 tratadores que estão sendo solicitados no aditivo;

V – deverá ser apresentada nota de reserva de dotação orçamentária complementar após o cálculo do reajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Calculado reajuste em 3,22%.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.50 de 57

II – Apresentado novo cronograma de desembolso.

III – Planilha encartada às fls. 817/818 dos autos. O total do aditivo corresponde a 5,55% do valor do contrato.

IV – Confirmada a informação de que os orçamentos já previam os 02 tratadores a mais solicitados no aditivo, mantendo o valor da contratada o mais vantajoso para o município.

V – Anexadas as notas de reserva de dotação orçamentária nº 1763 e 1829/2021 para complementar o valor para o exercício 2021.


Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação e aditivo.

13. TERCEIRO SETOR

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

13.1. Tipo de controle: Preventivo

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.51 de 57

Processo nº P.A 2019/000284-0

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prorrogação

Objeto: Serviço de Gestão e Administração de 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial Infantis III.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades:


I – Ciência do secretário da pasta no complemento da justificativa apresentada.

II – Aprovação do Plano de Trabalho atualizado

III – Indicação da fonte de informações dos custos apurados para demonstração da vantajosidade econômica atestado por servidor e pela autoridade competente

IV – Natureza da despesa informada em nota de empenho não compatível com o ajuste

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.52 de 57

I – Providenciada ciência do Secretário da Pasta.

II – Anexada a aprovação do Plano de Trabalho atualizado.

III – Apresentado estudo firmado pelo Secretário da Pasta

IV – Emitida nova nota de empenho com a natureza de despesa corrigida.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de renovação.

13.2. Tipo de controle: Preventivo


Processo nº P.A 2021/004689-2

Parceria: Termo de Convênio

Tipo de análise: Celebração de ajuste

Objeto: Gerenciamento, Administração e Manutenção de 02 (dois) CAPS III – “Arte de Encontro” e “Viver em Liberdade”.

Interessada: Secretaria da Saúde.

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.53 de 57

Relatório após análise:

Após percuciente exame do Processo foram identificadas as seguintes inconformidades:

I – A aprovação do Plano de Trabalho encartada aos autos se refere a um período de 24 meses, no entanto, tanto o Plano de Trabalho quanto o Convênio têm vigência de 12 meses.

II – A natureza da despesa descrita na cláusula 3.3 do Termo de Convênio e na Nota de empenho deverão ser adequadas ao objeto do ajuste.

III – Existem divergências entre a minuta do Termo de Convênio vinculada ao edital de chamamento e a versão final a ser encaminhada para assinatura das partes.


Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Anexada nova aprovação de Plano de Trabalho corrigida.

II – Corrigida a cláusula 3.3 do termo de convênio de acordo com as novas notas de empenho emitidas com a natureza da despesa correta.

III – Corrigidas e/ou justificadas as divergências.

Relatório após análise:

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município		Relatório de Controle Interno		
	1º Quadrimestre de 2021		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
			RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.54 de 57


Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para da celebração do ajuste.

13.3. Em relação as análises de pactuações com o terceiro setor, cabe ressaltar que está em curso a conclusão das OSs nº 07 e 10 de 2021, além das TS nº 05, 06 e 07 de 2020 que versam sobre análise da execução financeira dos ajustes.

14. AUDITORIAS:

No curso do quadrimestre foram instaurados os procedimentos abaixo relacionados, contudo suas conclusões se deram a partir do 2º quadrimestre.

OS	PA	UNIDADE	EIXO	STATUS
01/2021	2021/00.313-3	SERPO/SEMA	Fiscalização do contrato de manutenção paisagística	CANCELADA
02/2021	2021/00.314-1	Pedagógica	Padronização de Solicitações de Compras	CANCELADA
03/2021	2021/00.318-2	SECOM	Planejamento, seleção e liquidação de ajuste.	CANCELADA
04/2021	2021/00.315-8	Pedagógica	Cumprimento de prazos para remessas ao controle externo	CANCELADA
05/2021	2021/00.316-6	SEDU	Auditoria de processo de contratação.	CONCLUÍDA
06/2021	2021/00.317-4	SES	Pedagógica - Gestão Financeira e Orçamentária	CONCLUÍDA
07/2021	2021/00.319-0	SECID	Coopereso PA 2019/25.332-8	EM CURSO
08/2021	2021/00.320-8	SECID	Pedagógica - Gestão Financeira e Orçamentária	CONCLUÍDA
09/2021	2021/00.321-6	SES	Horas extras e cargos remunerados SES	EM CURSO
10/2021	2021/00.322-4	SES	Exame concomitante da execução físico-financeira do ajuste PA 2021/05.425-0.	EM CURSO

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.55 de 57

15. CONCLUSÃO:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS

Após exames, na extensão analisada foi considerada conforme, dentro dos parâmetros constitucionais, da Lei nº 4.320/1964, LRF, Resoluções do Senado Federal e Portarias da STN.


METAS PREVISTAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

As metas de arrecadação se mostraram plenamente atendidas, viabilizando inclusive, a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. Quanto as metas físicas, estas foram parcialmente prejudicadas em decorrência das medidas restritivas impostas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, contudo foram relacionadas diversas destas em que se fazem necessário a adoção de medidas saneadoras.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em suma os termos aditivos e prorrogações demonstraram-se adequadamente instruídos, quanto à etapa preliminar ao processo licitatório, verificou-se inabilidade dos órgãos gestores em atender ao disposto no inciso II do §7º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e recorrentes ausências de notas de reserva de dotação orçamentária.

TERCEIRO SETOR

 Prefeitura de SOROCABA	Auditoria-Geral do Município	Relatório de Controle Interno		
		Documento Número: RCI-0003		Versão nº 2.0
1º Quadrimestre de 2021		RCI anterior 10/02/2020	Próximo RCI 10/09/2021	Pág.56 de 57

Em curso auditorias para exames substantivos de prestações de contas. Realizados exames amostrais da formalização das pactuações, na extensão analisada, após atendimento dos apontamentos foram considerados conformes.

REGIME DE ADIANTAMENTO

Expõe-se recomendações de que para este regime, os materiais deverão ser adquiridos quando não estiverem disponíveis nos depósitos e almoxarifados, conforme disciplinado pelo decreto municipal do regime de adiantamento, recomendamos que a consulta efetuada aos responsáveis pelo fornecimento de materiais contidos nos depósitos e almoxarifados da prefeitura seja efetuada por e-mail, e que estas consultas sejam anexadas nas prestações de contas. E ainda que estas aplicam-se apenas às despesas realizadas em caráter excepcional, e, por isso, aquelas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação.

Sorocaba, 22 de junho de 2021,

EVELIN FABIANA VALLINI

Gerente de Controle Interno

Central de Controle da Execução Orçamentária

CRISTIANO VAZ

Gerente de Controle Interno

Central de Controle de Diretrizes Políticas e Transparência

ALINE CORRÊA FERRAZ

Chefe de Divisão



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Relatório de Controle Interno

1º Quadrimestre de 2021

Documento Número:
RCI-0003

Versão nº
2.0

RCI anterior
10/02/2020

Próximo RCI
10/09/2021

Pág.57 de **57**

Divisão de Controle e Gestão

FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA

Chefe de Divisão

Divisão de Controle Institucional

JÉSSICA DOS SANTOS PIRES MUNIS

Diretora de Área

LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO

Auditor-Geral do Município

JOAO ALBERTO CORRÊA MAIA

Controlador-Geral do Município